PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1144/2023.

Concede adicional a servidor que conduz veículo ambulância/van e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e Lei Complementar Nº 244/2023, de 26 de setembro de 2023; e conforme ofício GAB/SMS nº 062/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de setembro de 2023, adicional mensal de R$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor municipal **ADILSON PIZZATTO**, matrícula 9099, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Xaxim - SC, por conduzir veículo ambulância/van.

Art. 2º O referido servidor somente fará jus ao adicional enquanto estiver conduzindo veículo ambulância/van.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de setembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3632 / 2023
Data da Publ. 27 / 09 / 2023
Data Saída 27 / 10 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.